RELATÓRIO DE VISITA DE FISCALIZAÇÃO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Relatório referente ao 2° quadrimestre de 2025

Estabelecimento: CAPS IJ - BEM QUERER

Endereço: R. Manoel Padilha de Oliveira, 23 Jd Piratininga, Sorocaba-S.P.

Data: 03/06/2025 **Horário: 13:00 às 16:00**

Equipe da Comissão de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor / Saúde Mental: Patrícia de Paulo Antoneli e Michele Cristina Rodrigues

Realizada visita de fiscalização e avaliação com o objetivo de identificar as necessidades de adequações de acordo com o Projeto Básico e o Plano de Trabalho estabelecidos no Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e Associação Pró Reintegração Social da Criança, bem como atender as exigências das portarias ministeriais e legislações vigentes.

Foram verificadas a estrutura física do estabelecimento, documentações sanitárias, organizacional e aplicado um questionário sobre o funcionamento do CAPS.

Em relação a estrutura física do serviço, equipamentos e mobiliários, temos a apontar:

- Necessidade de adaptação das torneiras nos sanitários/banheiros com acessibilidade, conforme NBR 9050/2020. **Prazo 90 dias;**

Em relação ao Recursos Humanos, pode-se observar o não cumprimento de:

- Projeto Básico descreve em Recursos Humanos que são 20 horas de Médico Psiquiatra, 4 horas de Médico Clínico e 4 horas de Médico RT, porém na escala de funcionários foi encontrado 16 horas de Médico Psiquiatra, 12 horas de Médico Clínico e 4 horas de Médico RT. **(Item V Anexo II)**

Em relação a documentação, pode-se observar o não cumprimento de:

- Necessita apresentar protocolos do CAPS de Doenças endêmicas e de Notificação Compulsória. Estava disponível apenas o Protocolo Municipal de Notificação Compulsória do VIVA. **Prazo 30 dias**;
- Necessita apresentar protocolos, rotinas e os Procedimentos Operacionais Padrão(POPs) utilizados e revisados por todas as categorias profissionais atuantes no CAPS. Foram encontrados os da Enfermagem apenas. **Prazo 30 dias;**
- Apresentou o Plano de Acessibilidade, porém necessita ser atualizado com as informações sobre acesso pelo portão 2 de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, em acordo com a normativa (NBR 9050/2020). **Prazo 30 dias;**
- Foi orientado apresentar cronograma de atividades do CAPS, com grupos, oficinas, reuniões, grupos de família, entre outras atividades. **Prazo 30 dias;**
- Apresentar comprovação dos fluxos de contra-referência estabelecidos e pactuados com a Rede de Saúde Pública. **Prazo 30 dias.**

Em relação ao Processo de Trabalho:

- Não trabalham em formato de miniequipes, apenas com referência técnica para os usuários. **Item XLI do Projeto Básico 2022/28334-5.**

No momento da fiscalização haviam aproximadamente 2 pacientes no CAPS.
Informado pela coordenadora que nessa semana os grupos haviam sido desmarcado para ocorrer a festa junina no CAPS, em 2 dias.

A fiscalização foi realizada com a presença da Coordenadora Bruna Spinosa Silva.

Os profissionais técnicos que estavam atuando durante a fiscalização estão descritos abaixo, onde foram verificados a inscrição nos respectivos conselhos:

- Caroline Franqueira – CRESS: 60174

- Gabriel Elias de Almeida – CRP: 187981

- Jaime Balbino de Oliveira - monitor

-Beatriz Stefani P. de Oliveira – Psicóloga e monitor – CRP: 208828

É o que temos a informar sobre as constatações durante a fiscalização.

Equipe da Comissão de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor / Saúde Mental

Comissão de avaliação do serviço residencial terapêutico	
Denise Dias da Silva Mendes	
Livia Pero Siviero Canavezi	
Karin dos Santos Proença Jodar	
Gabriela de Carvalho Acaiaba dos Santos	
Camila Cruz	
Tatchia Puertas Garcia Poles	
Raquel da Fonseca Biaggi	
Patrícia de Paulo Antoneli	gov.br Documento assinado digitalmente PATRICIA DE PAULO ANTONELI Data: 14/07/2025 13:40:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Michelle Cristina Rodrigues	gov.br Documento assinado digitalmente MICHELLE CRISTINA RODRIGUES LEONARDO Data: 14/07/2025 13:31:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Cristiane Fernanda Barbian Treimann	
Andréia Souza Ribeiro	
Bruna Cristina Robediego	
Taíza Adrião da Cruz	
Maria Madalena Sudário	